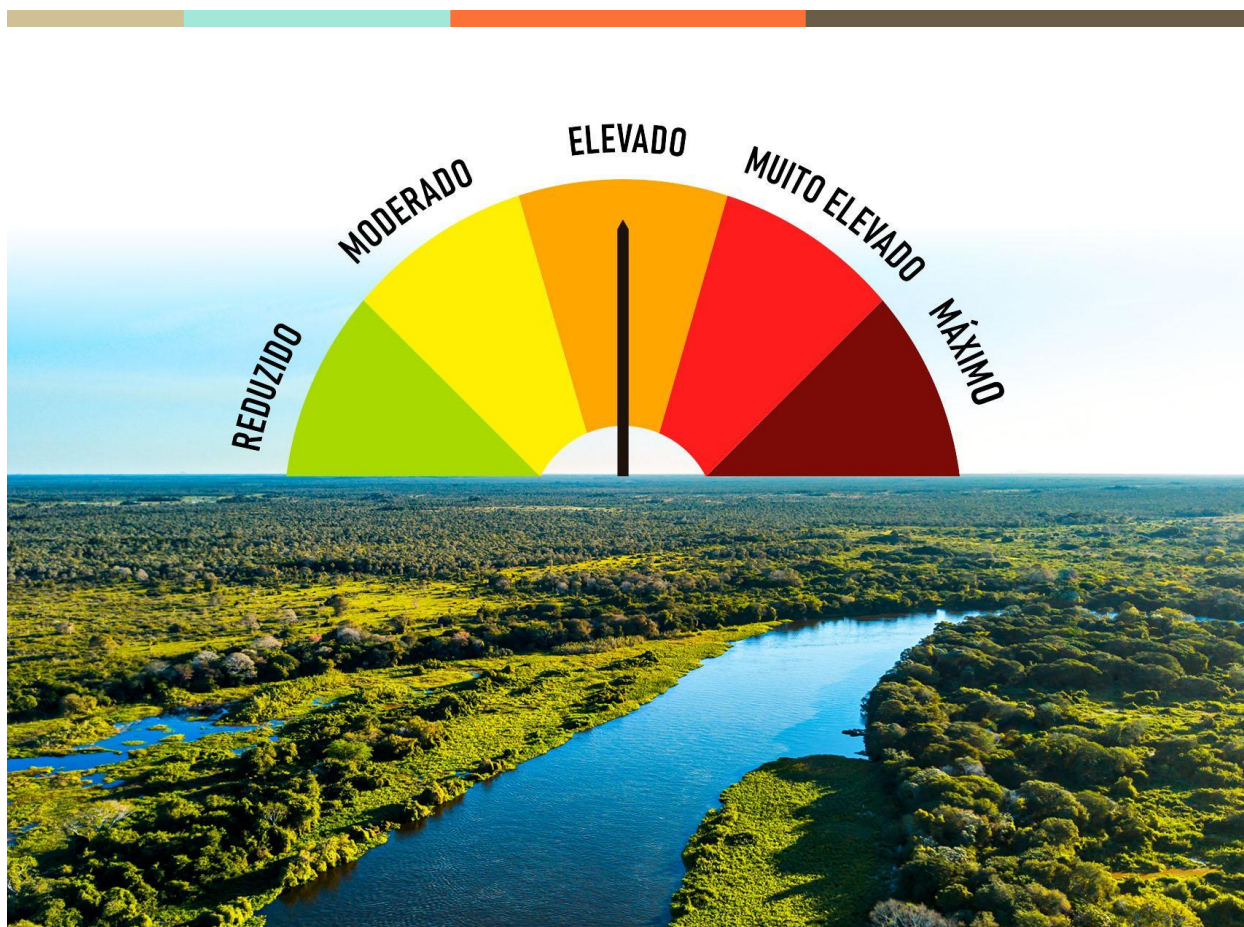




SALA DE SITUAÇÃO INTEGRADA

BOLETIM DE MONITORAMENTO Nº007

Válido para o período de 24 a 27 de setembro de 2019.



SES
Secretaria de Estado
de Saúde

CEMTEC/MS
Centro de Monitoramento
do Tempo e do Clima de MS

SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

BOLETIM DE MONITORAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO INTEGRADA N°006

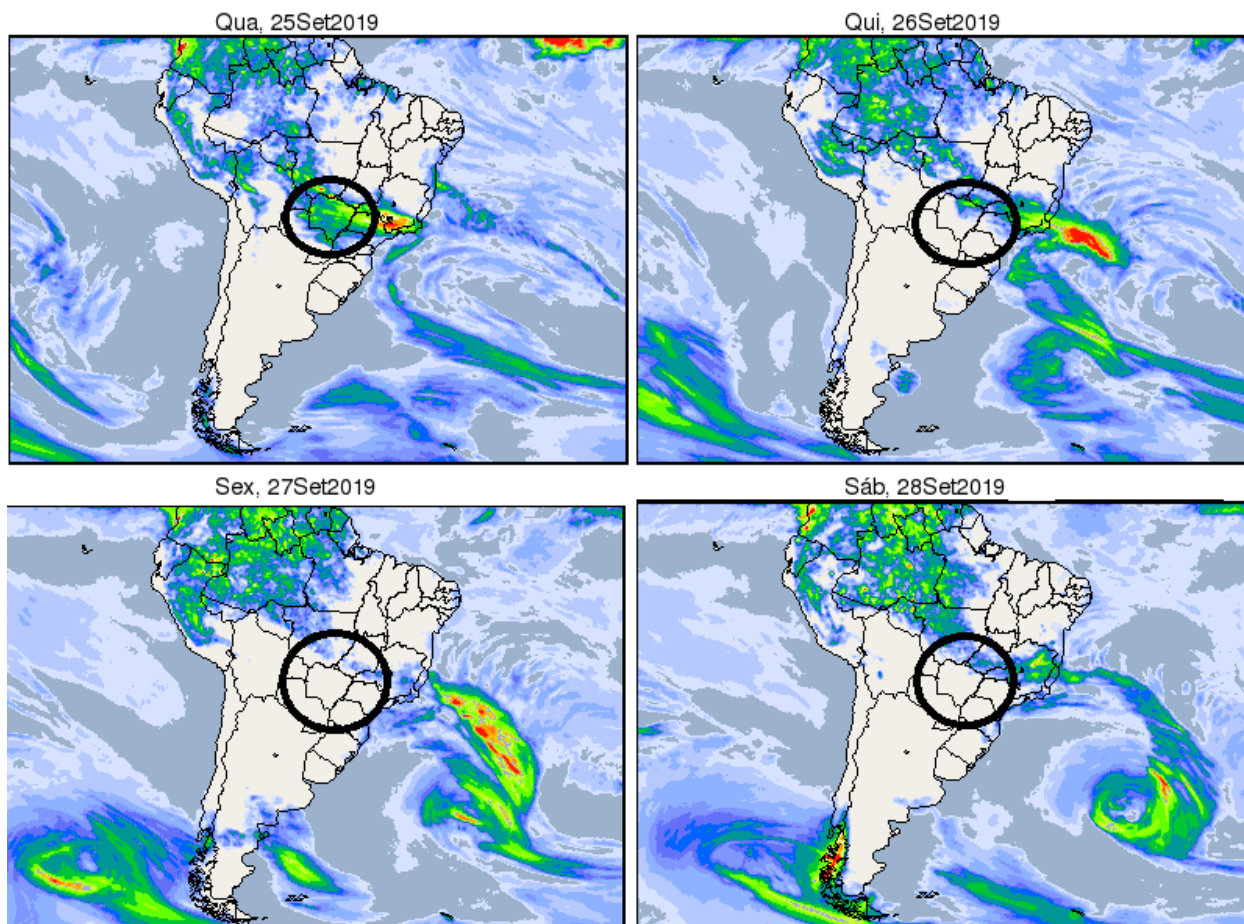
1. CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS DE MATO GROSSO DO SUL

Quarta (25/09): Quarta-feira (25.09) chuvosa em Mato Grosso do Sul. A previsão é de céu nublado a encoberto com pancadas de chuva e trovoadas abrangendo todas as regiões. Vale ressaltar que as chuvas estimadas podem ser por vezes, de forte intensidade e os ventos neste dia podem ocorrer moderados com rajadas. A umidade relativa do ar pode variar entre 30 % a 95% no Estado. As temperaturas sofrerão declínio em Mato Grosso do Sul podem variar entre de 16 °C a 36 °C e na capital variando entre 18 °C a 26 °C.

Quinta (26/09): Quinta-feira (26.09) começa com tempo instável em Mato Grosso do Sul. A previsão é de céu nublado com pancadas de chuva e trovoadas passando a parcialmente nublado no decorrer da tarde. Exceto as regiões sul e sudoeste com tempo nublado com névoa úmida ao amanhecer, passando a parcialmente nublado. A umidade relativa do ar pode variar entre 30 % a 100% no Estado. As temperaturas em Mato Grosso do Sul podem variar entre de 14 °C a 31 °C e na capital variando entre 17 °C a 25 °C.

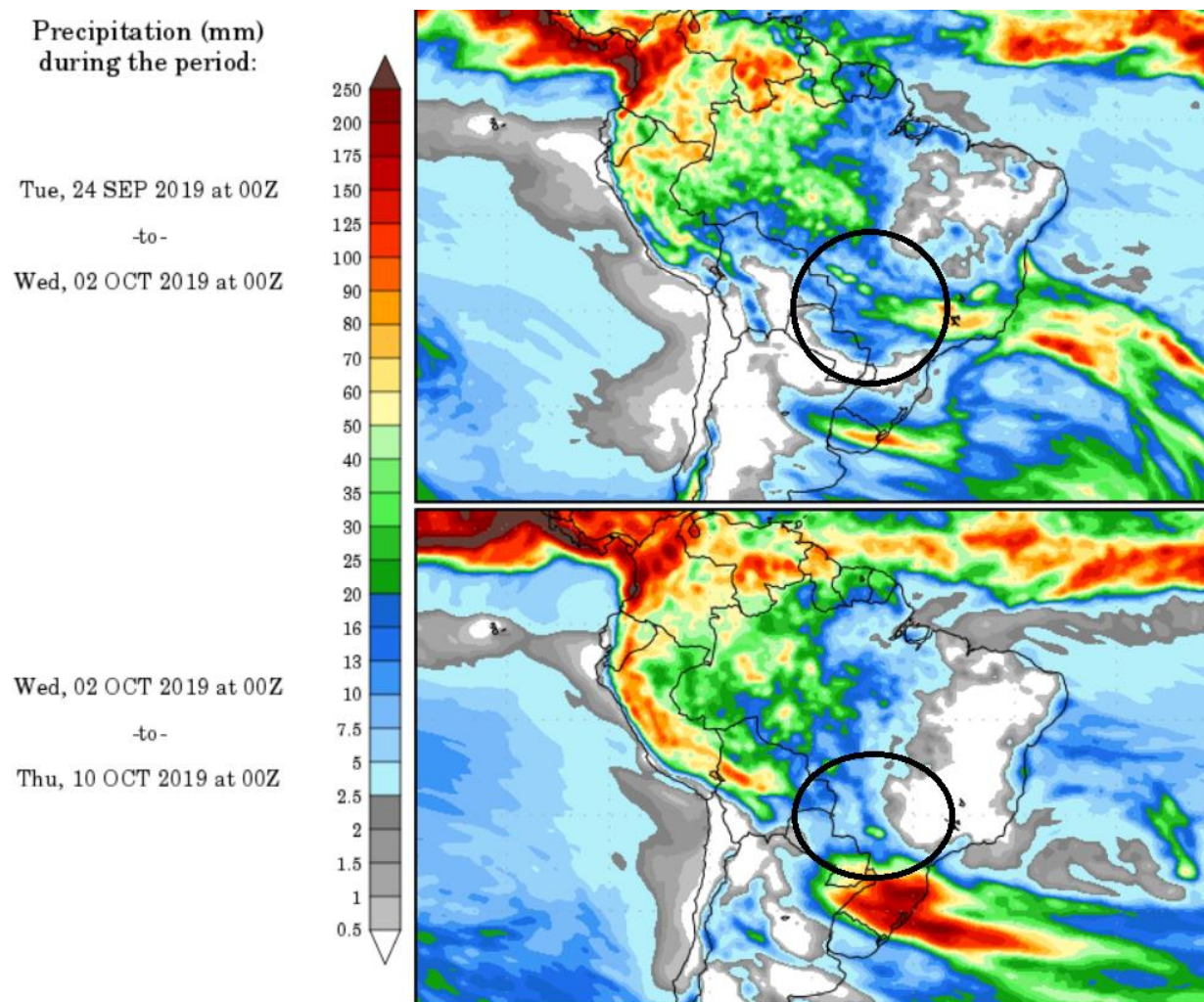
Sexta (27/09): Tempo firme em Mato Grosso do Sul nesta sexta-feira (27.09). A previsão é de céu parcialmente nublado a claro com névoa seca e baixa umidade relativa do ar em todas as áreas à tarde. Pela manhã, a umidade relativa do ar ficará com índice elevado em torno de 95% no Estado, porém a tarde haverá queda significativa da umidade com valor em torno de 25% considerado estado de atenção, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). As temperaturas em Mato Grosso do Sul podem variar entre de 15 °C a 36 °C e na capital variando entre 17 °C a 27 °C.

Sábado (28/09): Segue as condições de tempo firme em Mato Grosso do Sul neste sábado (28.09). A previsão é de céu parcialmente nublado em todas as áreas do Estado. Pela manhã, a umidade relativa do ar ficará com índice elevado em torno de 95% no Estado, porém a tarde haverá queda significativa da umidade com valor em torno de 25% considerado estado de atenção, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). As temperaturas em Mato Grosso do Sul podem variar entre de 15 °C a 38 °C e na capital variando entre 15 °C a 38 °C.



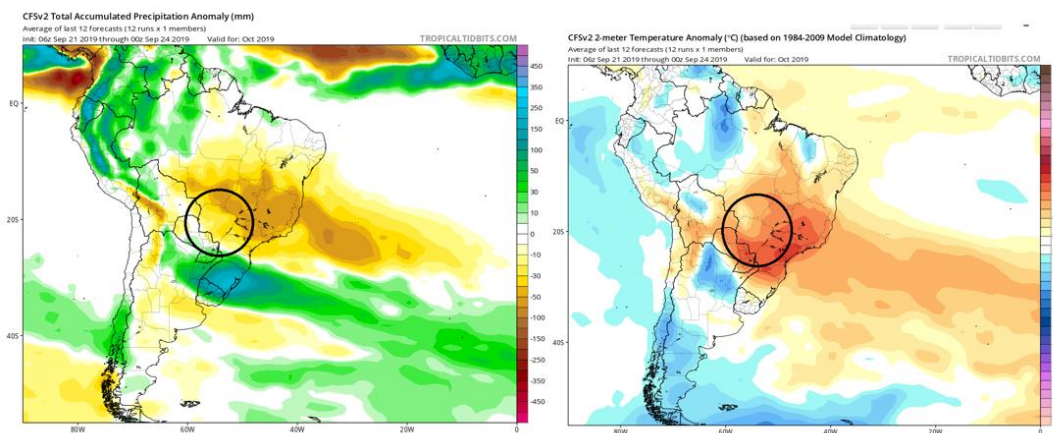
Previsão do tempo para o período de 25 a 28 de setembro de 2019. **Fonte:** Modelo Meteorológico GFS/NOAA.

A figura abaixo mostra a tendência de distribuição das chuvas entre os dias 24 de setembro a 10 de outubro de 2019 dividido em dois períodos. No primeiro período de 24 a 02 de outubro de 2019 é possível observar retorno gradativo das chuvas ao Estado de Mato Grosso do Sul devido ao aumento das instabilidades que poderão ocorrer no período supracitado. Entre 02 a 10 de outubro de 2019 é possível observar que as chuvas ainda ocorrem em Mato Grosso do Sul, porém com acumulados menores se comparados ao primeiro período. O modelo de previsão numérica de tempo GFS emitido pelo NOAA/EUA, mantém as condições de chuva para Mato Grosso do Sul a partir do dia 25 de setembro de 2019 com o retorno ao Estado no dia 06 de outubro de 2019, de forma preliminar. Vale ressaltar que as informações de tendência requerem monitoramento.

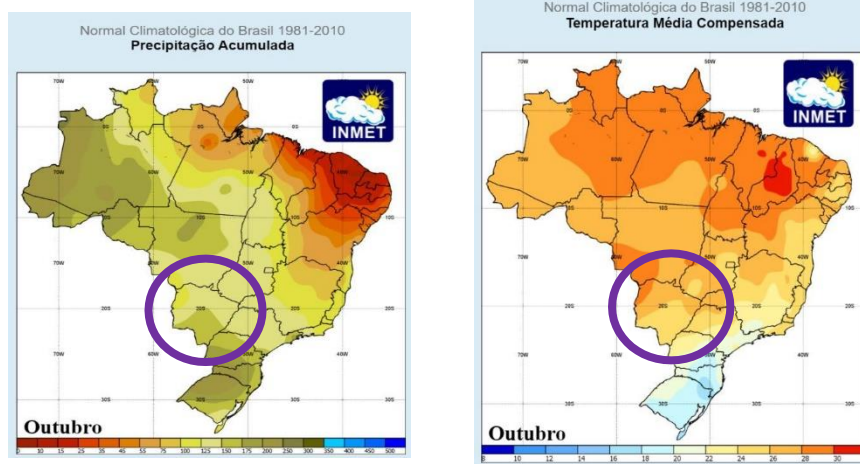


Tendência de precipitação para o período de 24 de setembro a 10 de outubro de 2019. **Fonte:** NCEP/NOAA

Segundo dados do modelo numérico de previsão climática CFSv2, disponibilizado pelo NCEP/NOAA, indica anomalia negativa de precipitação (coloração amarela) e anomalia positiva de temperatura (coloração laranja) para Mato Grosso do Sul em outubro de 2019, ou seja, espera-se que outubro de 2019 seja com chuvas abaixo da média e temperaturas acima da média para o Estado. A normal climatológica de precipitação no Estado (ou o que é esperado de chuva) no mês de outubro é, em média, 150 milímetros e a variação média de temperatura esperada para o mês é 20 °C a 33 °C, com temperatura média compensada em torno de 26 °C, conforme informações do Instituto Nacional de Meteorologia.



Previsão climática de precipitação e de temperatura para outubro de 2019. **Fonte:** Modelo Climático CFSv2/NOAA (Disponível em: tropicaltidbits.com)



Normal climatológica de precipitação e temperatura média compensada em outubro. **Fonte:** INMET.

Abaixo segue a tabela de monitoramento segue o monitoramento do acumulado de chuvas referente ao período de 01 a 23 de setembro de 2019. Observe que entre os dias 20 a 23 de setembro ocorreram formação de áreas de instabilidades que favoreceram pancadas de chuvas em vários municípios do Estado. Estações que ainda não tiveram chuva registrada durante o mês de setembro: Costa Rica, Porto Murtinho, Nhumirim (Embrapa-Pantanal).

CHUVAS ACUMULADAS (mm) EM MATO GROSSO DO SUL SETEMBRO/2019 - (PARCIAL_ DE 1º A 23)				
MUNICIPIOS	CHUVA	Esperado de Chuva	%	DIA DA ÚLTIMA CHUVA (mm)
Água Clara	13,8	75	18,40	04/09/19 _0,2
Amambai	16,0	123,5	12,96	20/09/19 _11,8
Bataguassu	19,2	90,8	21,15	21/09/19 _3,8
Bela Vista	25,6	67,1	38,15	20/09/19 _22,2
Campo Grande	5,4	73,9	7,31	01/09/19 _5,4
Cassilândia	13,2	75,1	17,58	03/09/19 _0,4
Chapadão do Sul	26,2	79,1	33,12	22/09/19 _04
Corumbá	0,8	41,6	1,92	20/09/19 _0,8
Costa Rica	0,0	75,1	0,00	06/08/19 _18,2
Dourados	0,2	110	0,18	20/09/19 _0,2
Itaquiraí	22,0	120,6	18,24	20/09/19 _10,0
Ivinhema	5,6	105,9	5,29	20/09/19 _4,8
Jardim	4,6	78,8	5,84	20/09/19 _2,0
Juti	20,6	120,2	17,14	20/09/19 _2,6
Maracaju	4,6	105,3	4,37	20/09/19 _1,6
Miranda	0,8	57,4	1,39	01/09/19 _0,8
Nhumirim	0,0	43,9	0,00	31/08/19 _7,0
Paranaíba	25,2	55,1	45,74	21/09/19 _1,4
Ponta Porã	9,2	111	8,29	20/09/19 _8,4
Porto Murtinho	0,0	47,6	0,00	16/07/19 _7,6
Ribas do Rio Pardo	8,0	81,1	9,86	05/09/19 _0,2
Rio Brilhante	16,8	98,1	17,13	20/09/19 _0,8
Santa Rita do Pardo	11,4	90,6	12,58	01/09/19 _11,4
São Gabriel	4,2	62,4	6,73	04/09/19 _4,2
Selvíria	11,8	64,9	18,18	20/09/19 _8,0
Sidrolândia	31,4	87,8	35,76	21/09/19 _0,2
Três Lagoas	13,4	61	21,97	21/09/19 _0,6
Máxima Registrada	31,4	123,5	45,74	20/09/19 _22,2
Total Acumulado	310,0	2202,9		

Fonte: Estações Meteorológicas monitoradas pelo CEMTEC/Semagro.

2. PROGNÓSTICO CLIMÁTICO DA ESTAÇÃO PRIMAVERA PARA MATO GROSSO DO SUL

A primavera no Hemisfério Sul inicia-se no dia 23 de setembro de 2019 às 04h50 e termina dia 22 de dezembro de 2019 às 01h19. Com a chegada da nova estação, há uma mudança no regime de chuvas e temperaturas na maior parte do Brasil. Climatologicamente, é um período de transição entre as estações seca e chuvosa no setor central do Brasil, onde há o início da convergência de umidade que define a qualidade do período chuvoso sobre a Região Centro-Oeste (e em Mato Grosso do Sul).

As chuvas passam a ser mais intensas e frequentes e iniciam as pancadas de chuva no final da tarde ou noite, devido ao aumento do calor e da umidade que se intensificam gradativamente no decorrer desta estação. Os primeiros episódios da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) podem ocorrer durante a primavera com chuvas no Centro-Oeste. Durante a primavera, as temperaturas aumentam gradativamente na região Centro-Oeste. No Brasil Central, as temperaturas máximas podem atingir valores muito elevados em função da forte radiação solar e da maior frequência de dias com céu claro. Contudo, neste período, ainda podem ocorrer incursões de massas de ar frio intensas e que podem causar declínio acentuado da temperatura no centro-sul do País.

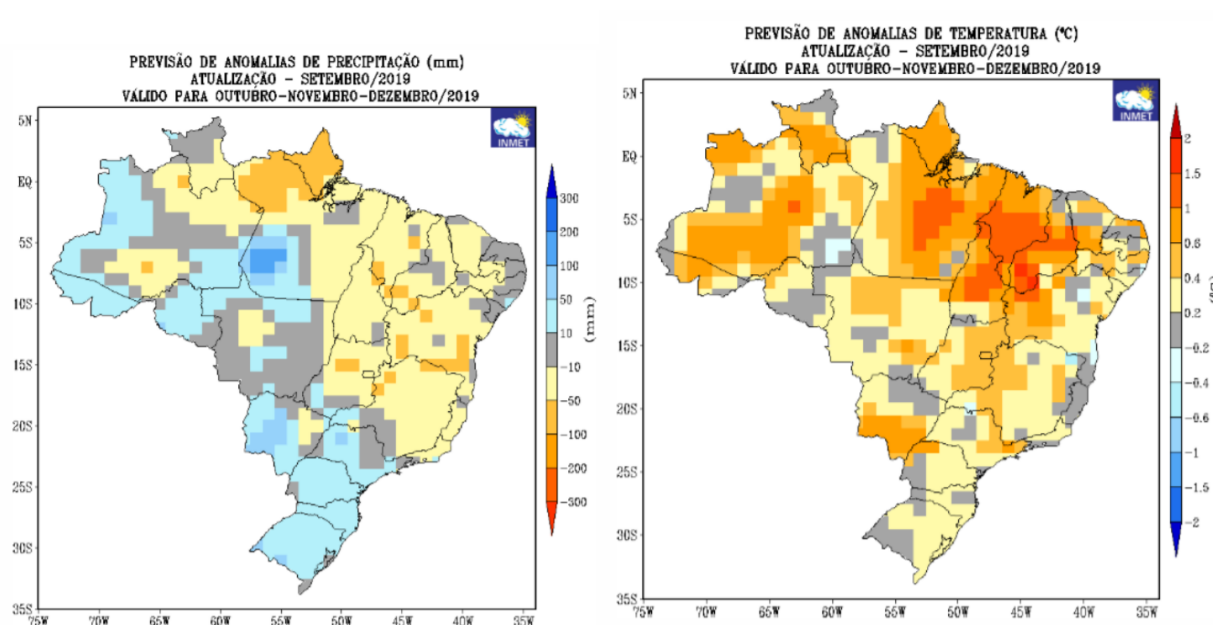
A previsão do modelo estatístico do INMET tem o mérito de apresentar bom desempenho, mesmo em regiões, como o Centro-Oeste e o Sudeste do Brasil, onde os modelos numéricos atualmente disponíveis apresentam baixos índices de confiabilidade. Os mapas apresentados neste documento mostram as previsões climáticas sazonais para chuva e temperatura média, em formas de probabilidades associadas aos tercís definidos pela climatologia, bem como anomalias previstas.

O modelo de previsão climática de precipitação indica alta probabilidade de as chuvas ocorrerem acima do normal em grande parte do Mato Grosso do Sul, como mostra no mapa da esquerda com coloração azul, e pode ser atribuído a passagem de sistemas frontais e formação de sistemas de baixa pressão atmosférica, que geralmente estão associados à ocorrência de chuvas regulares.

O modelo de previsão climática de temperatura média do ar indica alta probabilidade de que as temperaturas fiquem acima do normal em grande parte do Mato Grosso do Sul em 1 °C acima da média, com exceção da região nordeste do Estado em que a previsão é de temperaturas dentro da normalidade, como mostra no mapa da figura 2 com colorações alaranjada e cinza. Essas condições significam que Mato Grosso do Sul pode

ter dias com temperaturas bem altas, e outros com temperaturas mais baixas ou dentro da média, o que na variação entre os três meses chega à elevação prevista no mapa.

Elaboração: CEMTEC/MS-Semagro | **Fonte:** Inmet – CPTEC/INPE

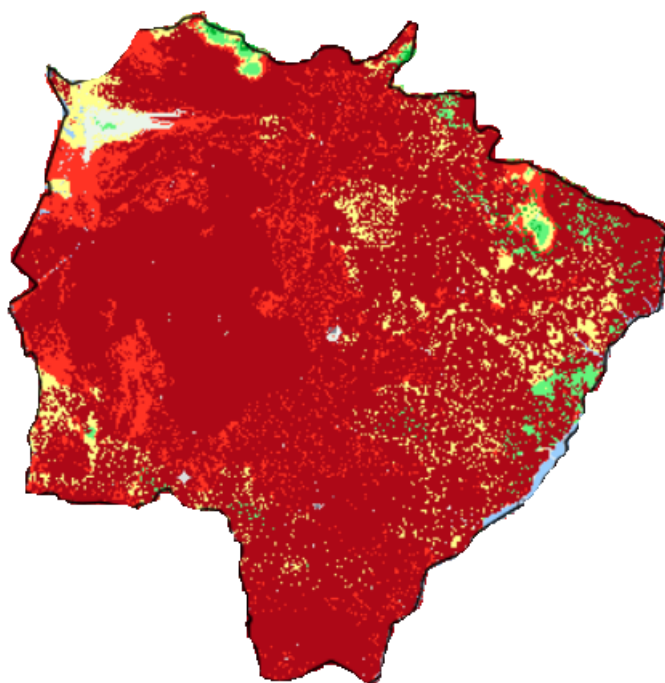


Previsão de anomalia de precipitação de temperatura média do ar do modelo estatístico para o trimestre outubro – novembro – dezembro/2019. **Fonte:** INMET.

3. RISCO DE FOGO

O Risco de Fogo (RF) tem como princípio de quanto mais dias sem chuva, maior o risco de queima da vegetação, sendo fundamental levar em conta que o RF indica quão propícia a vegetação está para ser queimada. O “RF Previstos” é calculado a partir das previsões de modelos numéricos de tempo para precipitação e temperatura e umidade do ar usando como condição de inicial o RF Observado (INPE, 2019). Abaixo segue o risco de fogo previsto para o Estado de Mato Grosso do Sul com validade até sexta-feira (27).

No mapa de risco de fogo apresentado, Mato Grosso do Sul encontra-se em risco crítico com todas as regiões sinalizadas com a coloração vermelho escuro. Pontos em verde e amarelo no mapa representam risco baixo a médio. Abaixo segue as recomendações de acordo com a condição apresentada:



RISCO INDETERMINADO – Não foi possível determinar o risco de fogo devido à ausência de dados meteorológicos para o período.

RISCO MÍNIMO – Os fatores meteorológicos indicam risco mínimo para ocorrência de incêndios florestais no período. Momento adequado para os produtores rurais solicitarem e executar ações de queima controlada em leiras, amontoados provenientes de restos de desmatamentos e lavoura.

RISCO BAIXO – Os fatores meteorológicos indicam baixo risco para ocorrência de incêndios florestais no período. Para sua maior segurança, recomenda-se acompanhar as previsões meteorológicas mais recentes e possível alteração do nível de risco para que você possa planejar melhor suas atividades. Momento adequado para os produtores rurais solicitarem e executar ações de queima controlada com a finalidade de renovação de pastagens e uso do fogo como medida fitossanitária.

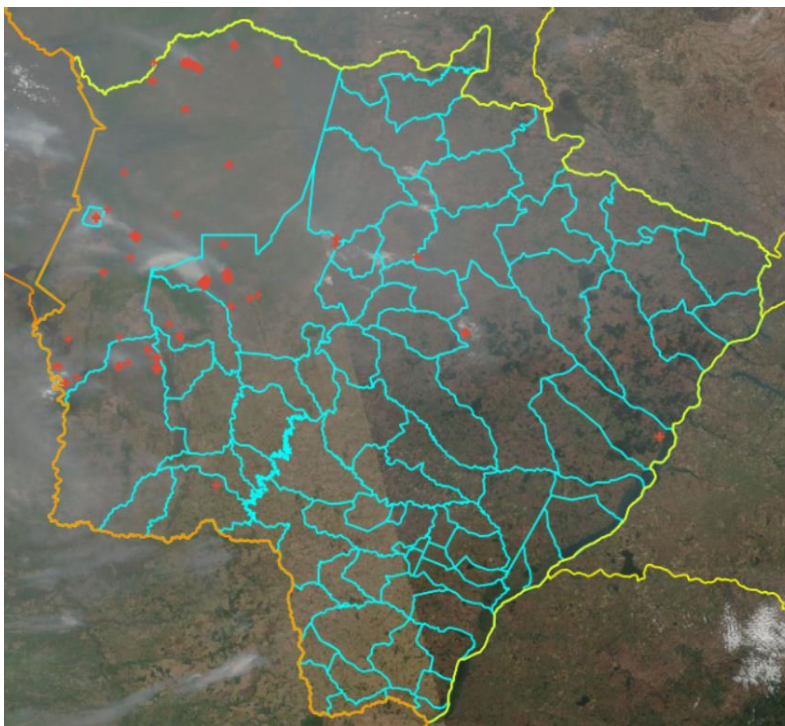
RISCO MÉDIO - Os fatores meteorológicos indicam risco médio para ocorrência de incêndios florestais no período. Acompanhe com mais frequência às atualizações da previsão do tempo, pois você poderá necessitar mudar seus planos e se proteger dos eventuais impactos decorrentes possíveis incêndios florestais. Siga as eventuais recomendações da Defesa Civil e das demais autoridades competentes. Produtores rurais devem se atentar para a construção e/ou manutenção dos aceiros em suas propriedades.

RISCO ALTO - Os fatores meteorológicos indicam risco alto para ocorrência de incêndios florestais no período. Continue atento sobre as atualizações da previsão do tempo já que o risco é alto para ocorrência de incêndios florestais que possam provocar danos à população e ao meio ambiente. Siga as recomendações da Defesa Civil e demais autoridades competentes, e esteja preparado para medidas de emergência com a maior segurança possível. Evite a prática de queimadas controladas, mesmo que autorizadas órgão ambiental competente. Produtores rurais devem estar atentos a possíveis frentes de fogo que possam atingir os limites de suas propriedades. Àqueles que possuem equipamentos e ferramentas para combate aos incêndios florestais devem deixá-los em prontidão e aptos para o uso. Caso seja possível aumentar a largura dos aceiros.

RISCO CRÍTICO - Os fatores meteorológicos indicam risco crítico para ocorrência de incêndios florestais no período. Você deve agir para manter-se seguro dos possíveis impactos do tempo severo. Não se descartam danos, interrupções de energia e risco a integridade física. Você deve evitar as áreas perigosas e siga os conselhos dos serviços de emergência e as autoridades locais. Evite a prática de queimadas controladas, mesmo que autorizadas pelo órgão ambiental competente. Produtores rurais devem estar atentos a possíveis frentes de fogo que possam atingir os limites de suas propriedades. Àqueles que possuem equipamentos e ferramentas para combate aos incêndios florestais devem deixá-los em prontidão e aptos para o uso. Caso seja possível aumentar a largura dos aceiros.

4. FOCOS DE CALOR

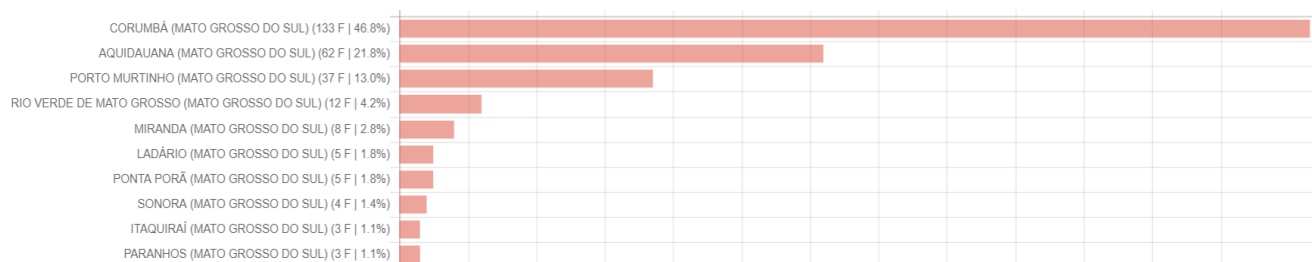
Na figura abaixo mostra os focos de calor registrados pelo satélite de referência AQUA-Tarde durante entre os dias 20 a 24 de setembro de 2019.



Fonte: INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Portal do Monitoramento de Queimadas e Incêndios. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/bdqueimadas>. Acesso em: 24 de set. 2019

Abaixo mostra o ranking dos 10 municípios de Mato Grosso do Sul com maior número de focos de calor registrados via satélite de referencia AQUA-Tarde no período de 20 a 24 de setembro de 2019.

Focos por Município | 284 focos, de 2019/09/20 a 2019/09/24



Fonte: INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Portal do Monitoramento de Queimadas e Incêndios. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/bdqueimadas>. Acesso em: 24 de set. 2019

5. DISTRIBUIÇÃO DE MILITARES, VIATURAS E EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS

Abaixo segue o demonstrativo comparativo das ocorrências atendidas em incêndios Florestais pelo CBMMS entre os dias 01 a 22 de setembro 2019.

	2017			2018			2019		
	CBI	CMB	TOTAL	CBI	CMB	TOTAL	CBI	CMB	TOTAL
Jan	60	28	88	31	43	74	99	116	215
Fev	81	48	129	86	112	198	84	102	186
Mar	115	42	157	124	143	267	93	191	284
Abr	89	54	143	275	271	546	126	151	227
Mai	68	54	149	307	334	641	121	186	307
Jun	130	253	383	148	172	320	289	796	1085
Jul	597	645	1242	433	684	1117	410	411	821
Ago	461	399	860	163	273	436	656	795	1451
Set	544	579	1123	154	206	360	428	379	807
Out	114	78	192	52	44	96			
Nov	35	37	72	40	62	102			
Dez	38	38	76	155	162	317			

Fonte: SIGO/MS

Na tabela a seguir é demonstrado a distribuição de militares e viaturas de combate ao incêndio floresta. Obs.: O efetivo diário inclui militares que atuam na Base, Unidade de Resgate e Auto Socorro. Há ocasiões em que, dependendo da ocorrência, alternam entre as viaturas disponíveis.

CMB	Nº Bombeiros GCIF	Viaturas GCIF	Efetivo diário	ABT	ABR	ABSR	AT
1º GBM CAMPO GRANDE	3	AS-45	39	ABT-47 ABT-33	ABR-31 ABR-33	ABSR-02	Sem prefixo
6º GBM CAMPO GRANDE	3	AS-89	30	ABT-21	ABR-40 ABR-30	ABSR-06	
18º SGBM/Ind. SIDROLANDIA	2	AS-70	5	ABT-50		ABSR-03	
CBI	Nº Bombeiros GCIF	Viaturas GCIF	Efetivo diário	ABT	ABR	ABSR	AT
2º GBM DOURADOS	3	AS-60	13	ABT-34	ABR-37		ATR-06
3º GBM CORUMBÁ	3	AS-72	7	ABT-48	ABR-34		
4º GBM PONTA PORÃ	2	AS-61	9	ABT-36	ABR-36		AT-01
5º GBM TRES LAGOAS	2	AS-75	8	ABT-39			
1º SGBM/Ind. AQUIDAUANA	3	AS-26	8	ABR-39	ABR-32		
2º SGBM/Ind. JARDIM	3	AS-39	5	ABT-40	ABR-13	ABSR-01	
3º SGBM/Ind. N. ANDRADINA	2	AS-57	6	ABT-41			
4º SGBM/Ind. PARANAÍBA	2	AS-46	4	ABT-45	ABR-29		
5º SGBM/Ind. COXIM	2	AS-58	4	ABT-43	ABR-27		
6º SGBM/Ind. NAVIRAÍ	3	AS-79	4	ABT-46	ABR-23		
7º SGBM/Ind. CHAPADÃO DO SUL	2	AS-37	4	ABT-38			
9º SGBM/Ind. CAARAPÓ	2	AS-81	5	ABT-32			
10º SGBM/Ind. FÁTIMA SUL	3	AS-82	4	ABT-28	ABR-21		
11º SGBM/Ind. IVINHEMA	2	AS-62	4	ABT-31		ABSR-05	
12º SGBM/Ind. MUNDO NOVO	2	AR-03	5	ABT-25	ABR-26		
13º SGBM/Ind. MARACAJU	2	AS-84	4	ABT-30			
14º SGBM/Ind. PORTO MURTINHO	2	AS- 35	5	ABT-15			
15º SGBM/Ind. AP. DO TABOADO	2	AS-43	5	ABT-42			
16º SGBM/Ind. AMAMBAI	2	AS-87	4	ABT-44	ABR-22		
17º SGBM/Ind. BATAGUASSU	2	AS-20	4	ABT-27			
19º SGBM/Ind. COSTA RICA	2	AS-21	4	ABT-29	ABR-28		
REFÚGIO ECOLÓGICO CAIMAN	15	AS-90, AS-91 e AS- 33					
SERRA DE BODOQUENA	5	AS-26 e ATP- 10					
TOTAL POR DIA	72	29	200	25	16	05	03

6. RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAC-IBAMA/MS N.01, de 08 de AGOSTO DE 2014

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAC-IBAMA/MS N. 01, de 08 de agosto de 2014.

Proíbe a execução da queima controlada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul no período e situações que especifica.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual e o **Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 95 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA Nº 341, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º/09/2011 e a Portaria de Designação Nº 88, publicada no D.O.U. de 26/03/2013,

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto Estadual n. 4.625, de 07 de junho de 1988 c/c o disposto no artigo 38 da Lei n. 12.651, de 25 de março de 2012 que estabelece regras para o uso do fogo nas práticas agropastoris e/ou florestais;

Considerando que a ocorrência de incêndios florestais nesta época do ano provoca significativos efeitos negativos sobre os ecossistemas e à saúde humana; e,

Considerando a necessidade do uso do fogo para o controle fito-sanitário,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica proibida, no período de 1º de agosto até 30 de setembro, anualmente, a realização de queima controlada no território do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único - Nas áreas do Bioma Pantanal, o período de proibição de que trata o caput deste artigo, fica estendido até 31 de outubro.

Art. 2º Os períodos estabelecidos no artigo 1º desta Resolução podem sofrer alterações com base em Nota Técnica que identifique condições justificáveis à antecipação ou extensão dos mesmos.

Art. 3º Excetuam-se da proibição de que trata o art. 1º:

- I. a queima de canaviais, como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar em unidade agroindustrial;
- II. em caráter excepcional, a queima de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes;
- III. a queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.

§ 1º - A exceção prevista no inciso I deste artigo deverá ocorrer mediante prévia autorização emitida pelas Prefeituras Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 3.357, de 9 de janeiro de 2007;

§ 2º - As exceções previstas nos incisos II e III deverão ocorrer mediante prévia autorização emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

§ 3º - A autorização para os casos previstos neste artigo deverá estabelecer os horários em que poderá a queima ser realizada.

Art. 4º Durante o período de proibição ficam suspensas:

- I. a concessão de autorização para queima controlada constante dos processos já protocolados no IMASUL; e
- II. a realização da queima controlada que, mesmo já autorizada, ainda não tenha sido executada.

Parágrafo único - A contagem do prazo de vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada será retomada com o fim da suspensão disposta no inciso II deste artigo.

Art. 5º A inobservância das disposições desta Resolução sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às penalidades previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2014.

7. DADOS DE INTERNAÇÃO POR PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS

Região de Saúde/Município	2018/Jan	2018/Fev	2018/Mar	2018/Abr	2018/Mai	2018/Jun	2018/Jul	2018/Ago	2018/Set	2018/Out	2018/Nov	2018/Dez	2019/Jan	2019/Fev	2019/Mar	2019/Abr	2019/Mai	2019/Jun	2019/Jul	Total
50001 Campo Grande	531	539	553	732	904	1033	897	771	786	709	658	639	630	580	612	705	787	793	915	13774
..... Alcinópolis	-	-	1	-	3	-	2	-	-	1	2	1	-	1	-	1	1	-	6	19
..... Anastácio	39	25	22	32	39	45	47	57	53	23	36	38	27	15	26	26	22	36	40	648
..... Aquidauana	30	30	21	50	50	55	52	44	46	26	40	33	39	33	23	37	31	56	47	743
..... Bandeirantes	-	-	-	3	1	5	4	5	5	6	5	3	4	-	1	4	2	1	2	51
..... Bela Vista	4	7	8	8	14	17	16	15	15	17	11	10	9	7	6	12	14	13	30	233
..... Bodoquena	4	5	3	9	7	4	6	4	7	5	9	4	5	8	3	4	5	2	5	99
..... Bonito	8	8	8	9	21	23	26	32	14	18	13	6	11	13	12	13	16	15	32	298
..... Camapuã	5	9	7	7	9	6	5	9	7	6	11	5	15	4	8	8	10	15	14	160
..... Campo Grande	237	242	235	269	319	383	297	215	335	244	230	240	261	266	256	310	325	289	338	5291
..... Caracol	3	1	3	6	4	5	5	-	1	4	8	2	-	1	3	2	2	-	7	57
..... Chapadão do Sul	24	10	20	41	44	56	49	32	13	29	27	13	21	22	23	16	18	24	50	532
..... Corguinho	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-	1	1	2	1	-	-	1	2	1	13
..... Costa Rica	6	12	18	35	34	31	26	33	25	34	25	14	15	20	26	31	30	37	37	489
..... Coxim	23	16	46	49	59	61	63	44	43	45	19	41	31	15	31	18	35	21	31	691
..... Dois Irmãos do Buriti	4	6	4	6	10	16	12	16	7	12	13	13	5	11	6	10	10	10	12	183
..... Figueirão	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	1	-	-	1	3	-	1	1	-	10
..... Guia Lopes da Laguna	10	12	12	12	32	32	8	21	20	29	26	21	25	21	14	15	21	19	23	373
..... Jaraguari	1	-	2	1	-	1	-	2	2	1	-	1	-	3	1	1	2	1	1	20
..... Jardim	12	9	25	22	28	28	29	28	14	19	21	22	25	15	21	28	26	23	13	408
..... Maracaju	32	28	19	21	27	44	41	47	45	35	23	24	30	27	19	25	36	31	35	589
..... Miranda	12	22	5	11	12	17	21	30	16	19	15	23	8	10	11	12	27	28	21	320
..... Nioaque	4	3	-	5	2	5	5	6	5	10	4	3	6	4	10	5	5	7	6	95
..... Nova Alvorada do Sul	11	4	3	1	21	21	20	5	21	19	16	13	13	11	8	17	10	12	14	240
..... Paraíso das Águas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
..... Pedro Gomes	1	2	3	7	7	8	18	7	7	5	5	4	4	-	5	5	10	6	7	111
..... Porto Murtinho	6	11	11	20	25	16	15	21	1	8	10	12	3	-	7	7	4	5	14	196
..... Ribas do Rio Pardo	16	18	5	16	14	20	24	14	9	14	17	11	10	9	6	6	17	31	21	278
..... Rio Negro	5	3	8	10	7	14	10	8	8	4	3	8	10	11	1	9	9	9	11	148
..... Rio Verde de Mato Grosso	7	15	2	11	15	28	7	16	8	16	10	12	2	9	7	16	15	14	21	231
..... Rochedo	1	1	-	-	-	-	1	-	-	3	1	-	-	2	1	2	-	-	1	13
..... São Gabriel do Oeste	6	21	26	35	45	45	42	25	18	17	19	20	22	8	28	27	36	34	34	508
..... Sidrolândia	12	9	21	20	37	36	35	23	24	25	22	20	24	17	36	27	36	37	29	490
..... Sonora	6	7	13	12	12	8	5	6	14	11	11	15	2	9	9	7	7	9	6	169
..... Terenos	2	2	2	4	4	2	5	4	3	3	4	6	1	6	1	4	3	5	6	67
50002 Corumbá	59	54	58	89	119	112	102	88	95	75	92	66	76	57	68	105	93	99	103	1610
..... Corumbá	57	52	50	73	105	101	90	75	85	70	83	59	68	55	56	87	81	86	88	1421
..... Ladário	2	2	8	16	14	11	12	13	10	5	9	7	8	2	12	18	12	13	15	189
50003 Dourados	553	527	489	628	739	824	891	818	822	712	625	641	632	566	514	579	725	833	864	12982
..... Amambai	30	28	22	31	28	43	48	68	57	63	46	50	50	40	33	26	40	32	39	774
..... Anaurilândia	6	1	7	2	8	10	11	6	4	11	9	8	11	3	5	8	12	10	9	141
..... Angélica	10	11	11	10	11	10	6	8	8	9	5	7	5	8	4	10	12	18	16	179
..... Antônio João	5	2	2	5	3	9	5	14	6	5	1	6	5	-	5	4	3	12	22	114
..... Aral Moreira	14	7	7	20	17	25	11	24	26	21	16	20	13	13	13	8	23	15	22	315
..... Batayporã	4	4	4	4	6	15	6	14	11	11	6	5	10	6	4	7	17	10	14	158
..... Caarapó	19	19	21	27	41	35	38	54	41	37	26	29	30	34	20	24	39	38	36	608
..... Coronel Sapucaia	6	6	-	9	15	9	11	19	15	18	21	13	18	9	2	7	7	26	23	234
..... Deodápolis	3	3	1	1	1	8	9	11	6	3	1	9	5	1	6	3	4	4	5	84
..... Douradina	1	-	1	1	3	4	1	3	4	1	2	-	-	2	-	1	2	2	-	28
..... Dourados	86	99	90	114	105	110	145	125	155	110	121	94	67	114	77	74	105	95	91	1977
..... Eldorado	9	8	13	10	12	3	2	-	4	-	2	-	3	3	3	5	-	2	1	80
..... Fátima do Sul	17	21	21	19	25	30	36	35	21	20	27	30	15	15	20	21	29	24	30	456
..... Glória de Dourados	8	9	9	12	21	21	17	12	8	11	5	9	9	9	10	11	6	6	10	203
..... Iguatemi	36	37	49	47	40	40	48	26	54	42	41	40	47	38	36	42	39	49	51	802
..... Itaporã	12	19	7	6	12	15	9	13	11	3	9	1	11	5	5	11	17	13	20	199
..... Itaquiraí	5	2	4	7	9	16	10	16	3	16	5	24	31	3	11	13	7	17	17	216
..... Ivinhema	15	25	22	28	30	35	34	23	13	8	16	20	10	8	21	17	25	30	28	408
..... Japorã	26	21	23	36	32	30	30	15	20	14	24	18	25	14	20	23	38	27	23	459
..... Jateí	4	-	5	4	3	2	4	4	4	5	-	-	3	1	3	-	2	2	4	51
..... Juti	2	3	1	1	14	12	20	1	16	14	10	16	18	9	6	13	18	13	20	207
..... Laguna Carapã	2	2	1	5	3	4	6	3	5	4	2	4	8	12	2	2	4	5	5	79
..... Mundo Novo	28	21	14	11	22	40	36	17	44	24	18	18	10	12	10	17	28	39	30	439
..... Naviraí	28	34	48	51	58	58	88	27	53	32	27	32	37	21	50	38	27	119	73	901
..... Nova Andradina	37	35	28	32	54	61	85	69	65	66	57	47	41	42	25	43	47	54	69	957
..... Novo Horizonte do Sul	-	-	1	5	4	5	3	6	6	4	3	3	2	6	8	-	12	16	6	90
..... Paranhos	31	13	10	13	15	13	19	19	26	19	20	18	21	29	16	19	22	12	19	354
..... Ponta Porã	45	51	11	45	65	57	65	86	51	60	40	64	77	52	50	74	66	81	104	1144
..... Rio Brillante	26	12	23	22	35	46	28	23	31	25	14	11	12	18	20	19	29	3	3	400
..... Sete Quedas	12	10	17	24	27	32	35	41	30	30	29	16	18	21	15	16	14	23	33	443
..... Tacuru	14	18	5	15	10	10	15	16	9	17	17	12	13	11	6	13	19	12	24	256
..... Taquarussu	5	2	7	2	5	11	2	4	3	6	4	2	4	4	7	4	5	8	5	90
..... Vicentina	7	4	4	9	5	5	8	16	12	3	1	12	5	1	4	4	7	14	15	136
50004 Três Lagoas	104	137	104	162	209	260	258	191	181	156	139	124	121	115	132	177	203	135	134	3042
..... Água Clara	8	8	4	7	7	11	12	4	7	5	3	4	6	2	5	10	16	16	11	146
..... Aparecida do Taboado	10	5	4	8	16	24	6	16	20	10	6	7	7	9	14	17	2	2	2	185
..... Bataguassu	8	20	7	19	21	17	15	24	21	24	17	12	20	13	9	18	14	13	13	305
..... Brasilândia	9	13	12	13	25	21	25	16	23	15	11	5	9	5	7	12	15	24	26	286
..... Cassilândia	9	10	9	8	11	22	16	11	9	9	9	13	7	6	11	10	9	2	1	182
..... Inocência	3	6	3	8	9	-	1	7	9	5	4	9	3	2	5	3	9	4	10	100
..... Paranaíba	16	26	26	26	33	47	69	57	30	27	36	28	20	31	33	39	47	1	1	593
..... Santa Rita do Pardo	3	11	2																	

8. AUTUAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

- Dia 14 - Nova Andradina - Polícia Militar Ambiental de Batayporã flagra e autua em R\$ 5 mil infrator por incêndio para limpeza de terreno em perímetro urbano
- Dia - 16 - Nova Alvorada do Sul - Polícia Militar Ambiental de Campo Grande autua usina sucroenergética em R\$ 496 mil por incêndio em lavoura de cana, pastagem e área protegida de reserva legal. (441,5 hectares)
- Dia 19 - Aquidauana - Polícia Militar Ambiental de Aquidauana flagra e autua em R\$ 5 mil infrator por incêndio para limpeza de terreno no perímetro urbano.

9. TELEFONES DAS INSTITUIÇÕES

- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – MS: 3318-3862
- Corpo de Bombeiros Militar – MS / Centro de Proteção Ambiental: 3385-4542
- Bombeiros: 193
- Polícia Militar Ambiental: 190
- Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima - MS: 3318-5079
- Imasul: 3318-5600
- Secretaria Estadual de Saúde: 3318-1600
- IBAMA/PREVFOGO: 3317-2966

10. INSTITUIÇÕES CONSULTADAS

- CEMTEC/SEMAGRO;
- PREVFOGO/IBAMA;
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS;
- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL;
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
- POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
- IMASUL